



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

### RESOLUÇÃO N.º 003/2017

**Dispõe sobre alteração do dia e o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes **APROVOU**, e EU, na qualidade de Presidente, nos termos do art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Luisburgo, **PROMULGO**, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

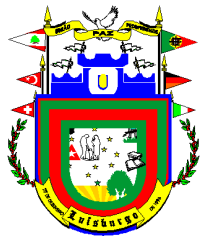
Art. 1º – As Sessões Ordinárias serão realizadas todas as 2ª (segundas) e 4ª (quartas) quartas feiras, de cada mês, com início as 18:00 (dezoito horas), desde que presentes, para a sua abertura, no mínimo 1/3 (um terço) da Câmara”.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 25 de Janeiro de 2017.

---

Geraldo Aparecido da Silva  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2017

**Dispõe sobre alteração do dia e o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais por seus Vereadores aprovam:

**Art. 1º** – As Sessões Ordinárias serão realizadas todas as 2ª (segundas) e 4ª (quartas) quartas feiras, de cada mês, com início as 18:00 (dezoito horas), desde que presentes, para a sua abertura, no mínimo 1/3 (um terço) da Câmara”.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 23 de Janeiro de 2017.

---

Geraldo Aparecido da Silva  
Presidente

---

Renato Rodrigues Rosa  
Vice - Presidente

---

Wesley da Silva Caetano  
Secretário